

PORTARIA N.º 7415, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

"Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais que segue e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais a seguir nominados com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período de Férias	Período Aquisitivo
Ângela Stela Schmidt	903	06.01 a 04.02.2014	02.01.2013 a 01.01.2014
Darci Cassuli	100	06.01 a 04.02.2014	29.05.2012 a 28.05.2013
Gilberto Schünke	187	06.01 a 04.02.2014	12.01.2013 a 11.01.2014
Jakceli Dapont	751	02.01 a 31.01.2014	22.02.2012 a 21.02.2013
Jurandir da Rosa	101	06.01 a 04.02.2014	01.06.2012 a 31.05.2013
Roberto Pozzebon	420	02.01 a 31.01.2014	01.03.2012 a 28.02.2013
Sidinei César Borges	858	02.01 a 31.01.2014	16.03.2013 a 15.03.2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Dezembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMID T
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.